



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 338, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 1º. Ficam majoradas em R\$ 50.000,00 as seguintes dotações orçamentárias constantes dos anexos do Projeto de Lei do Executivo nº 338:

I- Anexo I – Código Ação 6025.

II- Anexo VI: - Código 12.364;
- Código 12.364.0007;
- Código 12.364.0007.6025.

III- Anexo VII: - Código 12.364;
- Código 12.364.0007;
- Código 12.364.0007.6025;

IV- Anexo VIII: - Código 12.364;
- Código 12.364.0007;

Art. 2º. Ficam reduzidas em R\$ 50.000,00 as seguintes dotações orçamentárias constantes dos anexos do Projeto de Lei do Executivo nº 338:

I- Anexo I – Código Ação 2001;

II- Anexo VI: - Código 01;
- Código 01.031;
- Código 01.031.0001;
- Código 01.031.0001.2001

III- Anexo VII: - Código 01;

CMSBS 04/09/2019 17:04

005113



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



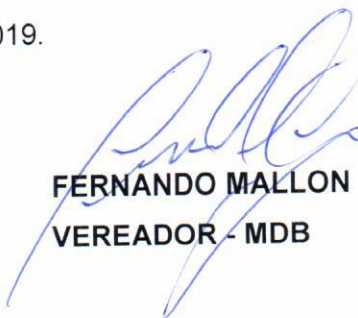
GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

- Código 01.031;
- Código 01.031.0001.
- Código 12.364.0007;
- Código 12.364.0007.6025;

IV- Anexo VIII: - Código 12.364;
- Código 12.364.0007;

Art. 3º. Havendo adequações que se fizerem necessárias nos Anexos do Projeto de Lei do Executivo nº 338 para dar cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º acima deverão ser efetuadas.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2019.


FERNANDO MALLON
VEREADOR - MDB